

# Estado do Pará Governo Municipal de Piçarra SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER



## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20230051

Ref. Processo n°. PREGÃO N° 9.2023-007 MERE

Objeto Contratual: Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para atender o cardápio da merenda escolar destinados do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) deste Município.

O(a) Sr(a)SIVONEI ESTEVES DE OLIVEIRA DE JESUS, SECRETARIO, no uso de suas ribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de nho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, como CONTRATANTE e SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA como CONTRATADA.

#### RESOLVE:

- Art. 1º Designar o(a) servidor(a) EDINEIA FERREIRA BRITO, CPF nº 372.116.502-06, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
  - Art. 2° Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou ateriais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

PIÇARRA - PA, 06 de Fevereiro de 2019

SIVONEI ESTEVES DE OLIVEIRA DE JESUS SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER GESTOR(A) DO CONTRATO



### ESTADO DO PARÁ GOVERNO DE PIÇARRA GABINETE DA PREFEITA



## Portaria PMPI/ GAB 038/2023

## <u>"DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL</u> <u>PARA EXERCER FUNÇÃO DE FISCAL</u> <u>DE CONTRATOS".</u>

A Prefeita Municipal De Piçarra – Estado Do Pará, Sra. **LAANE BARROS LUCENA FERNANDES,** no uso das atribuições constitucionais e legais, que lhe são conferidas por lei; e,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pelo ente público;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições do Fiscal Contratual são de zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município, bem como verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

### RESOLVE

**Art.1º** Designar à Função Fiscal de Contratos a Sra. **EDINEIA FERREIRA BRITO**, portadora do RG nº 2123634 Via SSP/PA e do CPF nº372.116.502-06, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, no cargo de Coordenadora Pedagógica.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se,

Publicado no mural e Portal de Transparência desta Prefeitura, para que produza os devidos efeitos Jurídicos. Piçarra-PA, 08 de Maio de 2023.

Waldirene Aives da Silva Secretária de Gabinete do Executivo Municipal Portaria PMPI/GAB nº 001/2021 Gabinete da Prefeita, em 08 de Maio de 2023.

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES
Prefeita Municipal